

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.315 DE 25 DE JUNHO DE 2019

"Altera arts. 1º e 3º da Portaria de nº 9055 de 22 de novembro de 2018 e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria de nº 9055, de 22 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Nomear *Achile Nicola Fosco, Adriano Pereira e Francisco de Araújo* para compor *Comissão Especial* que deverá analisar o conteúdo nos referidos expedientes, visando subsidiar decisão a respeito de eventual reajuste."

(...)

Art. 2º O art. 3º da Portaria de nº 9055, de 22 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** A Comissão ora constituída terá o prazo de até 08 (oito) meses, a partir da

data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, oferecendo ao final, relatório conclusivo."

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
REFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7472/2018.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Educação, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados nas unidades escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação, vinculados a Secretara Municipal de Educação do Município de Nova Odessa/SP no valor total de R\$ 1.079.682,00 (um milhão, setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Nova Odessa, 25 de junho de 2019

CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6700/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação das empresas CM Hospitalar S.A (CNPJ: 12.420.164/0002-38) no valor total de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais); CM Hospitalar S.A (CNPJ: 12.420.164/0003-19) no valor total de R\$ 4.624,10 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos); Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos no valor total de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) para aquisição de medicamentos.

Nova Odessa, 25 de junho de 2019

VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que disponibiliza um local apropriado para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br